



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

REQUERIMENTO N.º 52 /2021.

O subscritor do presente, Vereador **ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, usando de suas prerrogativas legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária, através da Mesa Diretora, vem por meio deste, **REQUERER** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, que encaminhe à Câmara Municipal, informações a respeito de uma demanda na área da saúde, em que o Vice-Prefeito **Steward Berger Schultz**, liberou passagem para a Senhora Maria da Penha Pereira, viajar à Vitória para realizar visitas a pacientes internados, uma vez que essa atribuição seria da Secretaria Municipal de Saúde. Solicito esclarecimento acerca do motivo pelo qual essa Secretaria, não concedeu a passagem, levando o Vice-Prefeito a intervir e somente assim foi concedido o direito da Senhora Maria de estar indo à Vitória, o que gerou um grande desconforto.

Tal requisição visa, através do Parlamentar que a este subscreve, fazer cumprir a função fiscalizadora do vereador no exercício do cargo, conforme lhe é assegurado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, no sentido de deter as devidas informações e repassá-las aos munícipes de acordo com que lhe é perguntado rotineiramente, ficando assim, a população a par acerca do assunto em questão.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 07 de setembro de 2021.


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vereador

